

Ofício nº 387/2015-GAPRE

Maringá, 16 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 19/02/15

D
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 611-SERED, apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante a qual solicita o calçamento do passeio público existente na Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, no trecho compreendido entre a Rua Palmital e a Avenida das Palmeiras, no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, seguem anexos pareceres emitidos pela Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 74992/2014

Por meio do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, indica o calçamento do passeio público existente na Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, no trecho compreendido entre a Rua Palmital e a Avenida das Palmeiras, no Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros.

Em vistoria realizada no dia 23/10/2014, constatou-se que o referido trecho realmente encontra-se sem calçamento e muro (alambrado), porém trata-se de lotes pertencentes ao Município.

Todos os lotes são Fundo de Vale, exceto o identificado pelo cadastro imobiliário nº 30251500, o qual já possui duas autuações – Auto nº 36968/2014 (Passeio Público sem Pavimentação) e Auto nº 36969/2014 (Imóvel sem Muro Frontal), para regularização.

Quanto aos imóveis do Município, identificados através dos cadastros imobiliários nºs 30050300, 30108300, 30108100 e 30193100, sugerimos o encaminhamento à Secretaria de Meio Ambiente para manifestação.

Este é o relatório que submetemos para apreciação de Vossa Senhoria.

Maringá, 04 de novembro de 2014



Luciana Gehring
Assessora de Fiscalização

Informamos que todas as áreas de fundos de vale de propriedade do município já estão programadas pela SEMA para revitalização da mata ciliar (áreas degradadas por vegetação) e execução do cercamento por alambrado e calçadas até o término da atual gestão.

A sequência dos serviços a serem realizados será de acordo com as necessidades de cada área e de acordo com as verbas disponíveis após análise dos técnicos da SEMA.

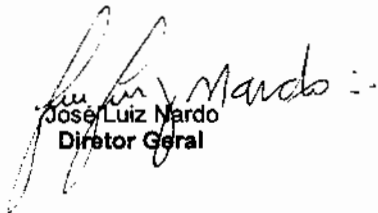
Esclarecemos ainda, que os serviços de cercamento e execução de calçadas em fundos de vale tem como objetivo a proteção das APPs, sendo as verbas oriundas do fundo de participação da SANEPAR destinadas apenas para esta finalidade como forma de compensação da empresa pela exploração dos recursos hídricos da região para o abastecimento de água na área urbana de Maringá.



Amauri Divino Pereira
Coord. Técnico SAPP – SEMA



André da Costa Martins
Técnico Ambiental



José Luiz Nardo
Diretor Geral



Umberto Crispim de Araújo
Secretário de Meio Ambiente